



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 004 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.  
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**Concede licença férias regulamentares à  
servidora que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG [REDACTED] no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica de Dom Silvério/MG e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, e

Considerando o [REDACTED] que dispõe o inciso XVII do artigo 7º, combinado com o que dita o § 3º do art. 39, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida férias, pelo prazo de 15(quinze) dias, à servidora, **WLAINÉ APARECIDA LIMA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de identidade [REDACTED], inscrita no CPF sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Guimarães, número 82, Bairro Campestre, Dom Silvério-MG, ocupante da função em comissão de Assistente Legislativo.

§ 1º. As férias referem-se ao período de aquisição de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023, que serão gozadas no período de gozo de 26 de janeiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2024.

§ 2º. Os outros 15 dias serão gozados futuramente em data a ser definida pela Administração juntamente com a servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sérgio Cristiano Alves  
(Presidente do Legislativo 2023/2024)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº004/2024, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:  
26 de janeiro 2024.

Pela Câmara